

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: estyoile  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  10/07/2024  Projeto de lei nº 1362/2024  Protocolo nº 7540/2024  Processo nº 2117/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PAIXÃO SEM FRONTEIRAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM//MT, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Artigo 37, inciso III, e Artigo 39, ambos da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual do Centro de Tradições Gaúchas Paixão sem Fronteiras, com inscrição no CNPJ n.º 23.701.412/0001-54, localizado no município de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de iniciativa legislativa, na modalidade de Projeto de Lei, amparado no Artigo 37, inciso III, c/c, Artigo 39, ambos da Constituição Estadual de Mato Grosso, que tem por finalidade, declarar de utilidade pública estadual, o Centro de Tradições Gaúchas Paixão sem Fronteiras, com inscrição no CNPJ n.º 23.701.412/0001-54, localizada no município de Santa Carmem no Estado de Mato Grosso.

A Associação, entidade civil, sem fins econômico de caráter cultural, social, filantrópico, esportivo e administrativo, denominada de Centro de Tradições Gaúchas sem Fronteiras, fundada no dia 05 de novembro de 2015, por prazo indeterminado, tem sua sede na cidade de Santa Carmem, comarca de Sinop/MT, na Avenida Independência, S/N, setor Industrial.

A Associação tem por finalidade: Zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, através de atividades esportivas, hípcas, sociais, artísticas, culturais e recreativas, primando pela ética e igualdade de todos, sem distinções de cor, raça, credo religioso ou ideologica política, reppresentada sempre por suas tradições, história e folclore, tendo como primado maior a “Carta de Princípios” do Movimento Tradicionalista Gaúcha e reger-se há segundo as disposições do presente Estatudo Social e aos preceitos da legislação superior;



Congregar na associação, núcleos familiares.

O Centro de Tradições Gaúchas Paixão Sem Fronteiras é fruto do desejo da comunidade de Santa Carmem, das famílias, crianças, jovens, adultos e idosos. A entidade cresceu continuamente, trabalhando em conjunto com o poder público e outras organizações, promovendo atividades sociais e culturais. Em uma cidade com cerca de 5.000 habitantes, conseguiu mais de 80 dançarinos tornando-se uma das entidades mais organizadas da cidade. O CTG Paixão sem Fronteiras acumula inúmeras participações e realizações, mas o mais valioso são as histórias das famílias, a cultura resgatada e os ensinamentos dos bons costumes, patrimônio materiais cultivados por esta entidade.

Posto isto, é justificativa necessária, para apresentar a presente iniciativa legislativa, esperando-se que a mesma seja recebida, processada, analisada, votada e aprovada pelas comissões permanentes competentes, e por fim votada e aprovada pelos membros deste Parlamento Estadual, como medida de direito e justiça.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2024

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual